



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019 – Processo nº 1091923 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas, referentes ao exercício financeiro de 2019 – Processo nº 1091923, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio exarado pela 1ª Câmara do TCE/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 19 de outubro de 2021.

Rosália Maria C. Araújo Teixeira

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Presidente

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Luciflávio Dionísio de Carvalho

Vice-Presidente

Evandro Antônio de Carvalho

Evandro Antônio de Carvalho

Secretário

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 19 / 10 / 2021

Mauro

Secretário Geral